



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO  
17/09/21  
Em Conformidade Com a Lei Municipal  
Nº 296/2009 de 08/04/2009  
Responsável Pela Publicação  
Euripedes Guimarães  
Secretário de Administração  
e Finanças  
Portaria Nº 001/2021

**DECRETO Nº. 033/2021.**

**O Prefeito Municipal de Concórdia do Pará,  
usando de suas atribuições legais, de acordo  
com as Leis Federais 8.080/97 e 8.142/90.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Saúde do Município de Concórdia do Pará.

Parágrafo Único – A Comissão deverá ser paritária com os usuários do Sistema Único de Saúde, obedecendo a seguinte proporção:

- I – 25% Representação do Governo e Prestadores;
- II – 25% Representação de Trabalhadores em Saúde;
- III – 50% Representação de Usuários.

**Art. 2º** - Com o objetivo de orientar os debates que subsidiarão os trabalhadores da Conferência Municipal de Saúde (COMS), será realizada Pré-Conferência que terá por finalidade a escolha de delegados representantes de usuários.

**Art. 3º** - A Comissão Organizadora deverá promover ampla mobilização e divulgação do evento, visando a participação de todos os segmentos da sociedade.

**Art. 4º** - Caberá a Comissão Organizadora da COMS, fazer indicações das pessoas que deverão coordenar secretariar e dar suporte as reuniões da COMS.

**Art. 5º** - Além das atribuições anteriores cabe ainda, a Comissão Organizadora:

- I – Elaborar o Regimento Interno da Conferencia;
- II – Elaborar o Regimento Eleitoral para o processo da escolha dos representantes dos usuários do Conselho Municipal de Saúde;
- III – Promoverá a realização do evento cuidando de todos os aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros que o envolvem;
- IV – Responsabilizar-se pela programação oficial da Conferência;
- V – Elaborar os anais da Conferência;

**Art. 6º** - Da convocação de delegados e participantes.

§ 1º - O Poder Executivo convocará, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, através de edital, todos os segmentos da sociedade a participarem da Conferência.



Av. Marechal Deodoro da Fonseca s/nº - Centro - Fone (091) 3728-1239  
CEP. 68685-000 - Concórdia do Pará  
Email: pmcpprefeitura@gmail.com



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

**PUBLICADO**  
17/09/21  
Em Conformidade Com a Lei Municipal  
Nº 296/2009 de 08/04/2009  
Responsável Pela Publicação  
**Euripeles Guimarães**  
Secretário de Administração  
e Finanças  
Portaria Nº 001/2021

§ 2º - Qualquer cidadão poderá inscrever-se como participante.

§ 3º - Só poderão ser delegadas as pessoas que representem instituições e entidades.

§ 4º - O numero de delegados. Deve ser atribuído da seguinte forma:

I – 25% Prestadores de Serviço;

II – 25% Trabalhadores de Saúde;

III – 50% Usuários de Saúde

§ 5º - Delegados e participantes poderão inscrever-se até às 10:00hs do dia 27 de Outubro de 2021, na 12º Conferência Municipal de Saúde.

§ 6º - A Comissão Organizadora garantirá o cumprimento do § 4º do Art. 6º deste Regimento.

§ 7º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Evento, e homologado pela Plenária.

**Art. 7º** - A Comissão Organizadora está constituída pelos membros abaixo relacionados;

- Comitê Executivo e de Organização
  - Presidente: **LEONARDO DE JESUS.**
  - Coordenador Geral: **FRANCISCA CHAVES.**
  - Tesoureira: **MARIA LUCICLEIA DUARTE.**
  - Secretaria de Credenciamento: **ANTONIA AURILENE PINHEIRO.**
  - Secretaria de Divulgação e Comunicação: **MARIA DO SOCORRO DAS NEVES.**
  - Relator: **GLEICE JORDÃO.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Concórdia do Pará, 17 de Setembro de 2021.

**ELIAS  
GUIMARAES  
SANTIAGO:29 2  
516064272**

Assinado de forma  
digital por ELIAS  
GUIMARAES  
SANTIAGO:2951606427  
Dados: 2021.09.17  
10:14:53 -03'00'

**Elias Guimarães Santiago  
Prefeito Municipal**



Av. Marechal Deodoro da Fonseca s/nº - Centro - Fone (091) 3728-1239  
CEP. 68685-000 - Concórdia do Pará  
Email: pmcpprefeitura@gmail.com